



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

VESTIBULAR UNICENTRO 2026

CONSTRUINDO FUTUROS



MANUAL DO
CANDIDATO



SUMÁRIO

EDITAL Nº 12/2025.....	2
1. CALENDÁRIO - VESTIBULAR DE 2026.....	3
2. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.....	4
3. INSCRIÇÕES.....	5
3.1 PERÍODO E VALOR DAS INSCRIÇÕES.....	5
3.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.....	5
4. ATENDIMENTOS DIFERENCIADOS.....	6
4.1 PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO.....	6
4.2 CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS.....	6
4.3 CANDIDATA LACTANTE.....	6
4.4 CANDIDATO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.....	6
4.5 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO.....	7
4.6 USO DO NOME SOCIAL.....	8
4.7 USO DE VÉU OU VESTIMENTA SIMILAR.....	8
4.8 PORTE DE ARMAS.....	8
5. SISTEMA DE COTAS SOCIAIS.....	9
6. SISTEMA DE COTAS RACIAIS.....	10
7. VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD.....	11
8. MENU DO CANDIDATO.....	13
9. CURSOS E VAGAS OFERTADAS.....	14
10. GRUPOS DOS CURSOS.....	18
11. PROVAS.....	19
11.1 CALENDÁRIO, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS.....	19
11.2 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	19
11.3 IDENTIFICAÇÃO.....	19
11.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS.....	19
11.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO.....	20
11.6 INEXISTÊNCIA DE REVISÃO.....	20
11.7 CANCELAMENTO DE PROVAS.....	20
11.8 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.....	20
11.9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.....	20
12. AVALIAÇÃO DAS PROVAS.....	21
12.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS.....	21
12.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	21
12.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS.....	23
12.4 DESEMPATE.....	23
13. PROGRAMA DAS PROVAS.....	25
14. FOLHA DE RESPOSTAS.....	31
15. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	32
16. REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULAS.....	34
17. ESTATÍSTICA DO VESTIBULAR ANTERIOR.....	35



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO
COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS, COORPS**

VESTIBULAR DE 2026

EDITAL Nº 12/2025

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e de conformidade com as Resoluções nº 4-CEPE/UNICENTRO, de 6 de maio de 2025, nº 162-GR/UNICENTRO, de 22 de maio de 2025, nº 9 e 11-CEPE/UNICENTRO, de 30 de junho de 2025 DECLARA abertas as inscrições ao Vestibular de 2026, para ingresso de alunos nos cursos de graduação ofertados pela UNICENTRO, cujas provas serão realizadas no dia 19 de outubro de 2025.

Guarapuava, 7 de julho de 2025.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Coordenadora Administrativa.

1. CALENDÁRIO - VESTIBULAR DE 2026

PERÍODO	EVENTOS
4 de agosto a 3 de setembro de 2025	Inscrições - apenas pela Internet
Até 8 de setembro de 2025	Pagamento da Taxa de Inscrição
4 de agosto a 3 de setembro de 2025	Solicitação para atendimento diferenciado no dia das provas
6 de outubro de 2025	Ensalamento
19 de outubro de 2025	Provas
19 de novembro de 2025	Resultados

2. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709), aprovada em agosto de 2018 e com vigência a partir de agosto de 2020, dispõe sobre o tratamento, a proteção e a privacidade dos dados pessoais das pessoas naturais, titulares de dados, no qual enquadram-se os candidatos ao vestibular, realizado pela UNICENTRO.

Os dados solicitados aos candidatos ao vestibular serão utilizados, especificamente, para fins de identificação do candidato; contato; emissão de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição; apuração dos resultados, considerando a classificação final com listas contendo os nomes dos candidatos, números de inscrição e classificação geral nas vagas universais e no sistema de cotas sociais. Esses dados serão utilizados para fins de matrícula e registro acadêmico, e poderão ser utilizados para fins estatísticos e de pesquisa interna, de forma anônima (sem identificação dos candidatos), na elaboração de um perfil socioeducacional dos candidatos, que indique a prioridade no atendimento com ações de apoio à permanência do aluno na Universidade. Os dados pessoais serão tratados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores (LGPD).

O uso de imagem e voz em material de divulgação e campanhas institucionais da UNICENTRO, seja vídeo, fotos, programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas, redes sociais, entre outras peças de comunicação, por período indeterminado, será, especificamente, para fins educativos, técnicos, culturais e de divulgação científica, sem finalidade lucrativa.

O tratamento de dados pessoais dos candidatos, efetuado pela UNICENTRO, tem por base o art. 7º, incisos II e III, o artigo 11, inciso II, alíneas a e b, e os artigos 12 e 23 da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A UNICENTRO se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos candidatos, assim como seu livre desenvolvimento da personalidade, o que inclui o correto tratamento dos dados.

A UNICENTRO possui comprometimento com a adoção de medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado.

A UNICENTRO disponibiliza um canal para informações sobre o Tratamento de Dados Pessoais, no endereço: <https://www3.unicentro.br/lgpd/>

3. INSCRIÇÕES

3.1 PERÍODO E VALOR DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br, a partir do dia 4 de agosto até o dia 3 de setembro de 2025. O candidato preenche seus dados e, na sequência, imprime o boleto bancário no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para pagamento da inscrição, que deve ser efetuado até o vencimento do boleto.

Os dados fornecidos na inscrição são de responsabilidade do candidato, não podendo haver correções ou alterações, após a confirmação das informações por meio eletrônico.

A inscrição, uma vez efetuada, implicará o conhecimento do inteiro teor do regulamento, do Manual do Candidato e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

O candidato que efetuar mais de uma inscrição no processo seletivo, deve escolher apenas uma para realizar as provas.

- ✓ Em caso de agendamento do pagamento, o candidato certifica de que o banco realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado, para a efetivação da inscrição, ao contrário, a inscrição será cancelada.
- ✓ A inscrição será cancelada quando o pagamento for efetuado fora do prazo determinado.
- ✓ Após o pagamento efetuado pelo candidato, não lhe será devolvido o valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

3.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para realizar a inscrição é necessário o documento de identificação oficial e o CPF.

Para as provas, o candidato deve apresentar, **preferencialmente**, documento impresso de identificação oficial, com validade nacional, contendo foto:

- Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal.
- Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros.
- Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997.
- Passaporte brasileiro.
- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Não são aceitas cópias de documentos de identificação, mesmo que autenticadas.

Documentos digitais (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) só serão aceitos se apresentados nos respectivos aplicativos governamentais, com usuário e senha, mediante comprovação à coordenação do processo seletivo.

CANDIDATOS COM PROBLEMAS NO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

devem preencher a Ficha de Identificação Complementar, às 13 horas, no local de provas.

1. Candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o documento original de identificação, portando Boletim de Ocorrência Policial expedido há, no máximo, (noventa) dias.
 2. Candidato com documento de identificação original danificado, ilegível, ou ainda, que não permita a identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura.
- O horário de fechamento dos portões é às 14 horas e o início das provas está previsto para as 14h10.

Qualquer atraso no procedimento de identificação complementar é de responsabilidade do candidato.

4. ATENDIMENTOS DIFERENCIADOS

4.1 PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO

O candidato deve requerer à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, até o último dia de inscrição, **3 de setembro de 2025**, pelo endereço www.unicentro.br/protocolo, selecionando o tipo de processo próprio, a partir da opção ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O VESTIBULAR.

4.2 CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A solicitação deve ser feita indicando:

- ➔ a deficiência ou condição especial que motivou a solicitação;
- ➔ o auxílio ou recurso de acessibilidade necessário para a realização das provas.

O candidato deve anexar à sua solicitação o laudo médico, contendo:

I - a assinatura do médico;

II - o carimbo e número de sua inscrição no Conselho Profissional;

III - o código da Classificação Internacional de Doenças - CID, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência do candidato.

Os documentos anexados devem estar no formato pdf.

4.3 CANDIDATA LACTANTE

A candidata lactante tem o direito de amamentar, conforme legislação vigente, desde que formalize sua solicitação, devendo levar no dia das provas um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança. A candidata não realizará as provas acompanhada pela criança.

4.4 CANDIDATO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O candidato com transtorno do espectro autista pode utilizar caneta fabricada em material transparente com tinta colorida, para marcações ou resolução das questões no caderno de provas, devendo fazer uso de caneta esferográfica, de material transparente, escrita grossa, com tinta azul escuro ou preta para preencher a Folha de Redação/Respostas, desde que formalize sua solicitação nos termos do item 4.1 e 4.2, deste Manual.

Candidato diagnosticado com Transtorno Espectro Autista deve informar, na sua solicitação para atendimento diferenciado, o nível de autismo que possui.

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos com deficiência têm a duração das provas ampliada em até sessenta minutos, desde que solicite e comprove, por meio de parecer do profissional de saúde, a sua condição que justifique a necessidade de tempo adicional, encaminhando à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS, no prazo estabelecido.

Candidatos com deficiência motora grave nos membros superiores, deficiência auditiva, que necessitam de intérprete de LIBRAS ou com deficiência visual total, podem ter a duração das provas ampliadas em até noventa minutos, desde que a necessidade deste tempo adicional esteja especificada no laudo médico.

Candidato que, após o encerramento do prazo para solicitar atendimento diferenciado, sofrer alguma situação de emergência, que exija atendimento especializado no dia das provas, somente será atendido se comprovar que o fato ocorreu após o período para solicitação, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.5 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO

DEFICIÊNCIA OU CONDIÇÃO ESPECIAL	AUXÍLIO OU RECURSO DE ACESSIBILIDADE
Deficiência física	<ul style="list-style-type: none"> • sala de fácil acesso • mesa acessível para cadeira de rodas • transcritor para o preenchimento da Folha de Redação/Respostas • computador para elaboração da redação
Deficiência auditiva	<ul style="list-style-type: none"> • Intérprete de Libras • leitura labial • permissão para uso de aparelho auditivo durante as orientações iniciais • avaliação diferenciada da prova de redação
Deficiência visual	<ul style="list-style-type: none"> • leitor/transcritor para o preenchimento da folha de Redação/Respostas • prova e folha de Redação/Respostas ampliadas • sala individual • uso da máquina de Braille para elaborar a redação • uso do Soroban • permissão para uso de régua e/ou lentes de aumento • avaliação diferenciada da prova de redação
Deficiência intelectual	<ul style="list-style-type: none"> • leitor/transcritor, quando solicitado • sala de fácil acesso • avaliação diferenciada da prova de redação
Transtorno do Espectro Autista	<ul style="list-style-type: none"> • sala com menor número de candidatos • sala individual, quando solicitado • auxílio para leitura da prova em sala individual, quando solicitado • permissão para uso de caneta colorida, em material transparente • uso de abafador de sons tipo concha • avaliação diferenciada da prova de redação
Dislexia, disgrafia	<ul style="list-style-type: none"> • leitor/transcritor • avaliação diferenciada da prova de redação
Discalculia	<ul style="list-style-type: none"> • uso de calculadora
TDAH transtorno de déficit de atenção/hiperatividade	<ul style="list-style-type: none"> • sala com número reduzido de candidatos • disponibilidade de leitor/transcritor, quando solicitado
Diabetes	<ul style="list-style-type: none"> • permissão para uso de dispositivos que controlam o diabetes
Misofonia	<ul style="list-style-type: none"> • permissão para uso de abafador de sons tipo concha
Lactante	<ul style="list-style-type: none"> • tempo para amamentação, conforme legislação vigente

Não será concedido atendimento diferenciado a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação dentro do prazo.

4.6 USO DO NOME SOCIAL

O candidato maior de 18 anos, que deseja atendimento pelo nome social (nome pelo qual as pessoas transgêneras preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome civil oficialmente registrado que não reflete sua identidade de gênero), no processo seletivo, deve solicitar à COORPS, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br/protocolo.

O candidato deve indicar o nome social a ser aplicado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

Na solicitação para uso do nome social o candidato deve anexar, no formato pdf:

- a) fotografia atual nítida, individual, colorida, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro, etc;
- b) cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

O candidato deve indicar, também, o atendimento que tem interesse quanto ao uso do nome social:

- a) ensalamento conforme nome social indicado, ao invés do nome civil;
- b) tratamento em sala de provas pelo nome social.

Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste manual.

- A inscrição ao vestibular deve ser feita com o nome civil completo.
- O candidato que solicitar o atendimento pelo nome social terá o seu pedido indeferido quando não cumprir o descrito neste manual, quando os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise, ou ainda, quando for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados.

4.7 USO DE VÉU OU VESTIMENTA SIMILAR

A candidata que, por motivações religiosas, necessite fazer uso de véu ou vestimentas similares que cubram a cabeça, durante a realização das provas, deve comunicar à COORPS, até o último dia de inscrição, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br/protocolo.

Para garantir a segurança das provas, a candidata nessa situação deve submeter-se à inspeção por parte dos fiscais de prova, no período que antecede o início da resolução das questões.

Caso haja a recusa em submeter-se à inspeção de segurança, a candidata será impedida de realizar as provas fazendo uso do respectivo véu ou vestimenta similar.

4.8 PORTE DE ARMAS

O candidato que estiver amparado em qualquer das condições previstas nos incisos I, II, III, V e VI, do artigo 6º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e, em caso de necessidade extrema do porte de armas no dia de realização do Vestibular, deve solicitar à COORPS, até o último dia de inscrição, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br/protocolo, anexando:

1. cópia da carteira funcional que comprove a condição prevista no art. 6º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e
2. cópia do Certificado de Registro de Armas de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definido na referida lei.

O candidato assume total responsabilidade sobre qualquer transtorno ocasionado pelo não cumprimento dessa determinação.

O candidato não amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e nas suas alterações, não pode portar armas no ambiente da realização das provas.

É estritamente proibido ao candidato, o acesso aos locais de provas, portando objetos pontiagudos ou cortantes, como tesouras, estiletes, canivetes e facas, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

5. SISTEMA DE COTAS SOCIAIS

O Sistema de Cotas Sociais destina-se aos alunos que:

I - tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino;

II - não tenham curso superior concluído.

Considera-se instituições públicas de ensino aquelas mantidas por governos Federal, Estadual ou Municipal, que oferecem, exclusivamente, o ensino gratuito.

OBSERVAÇÃO

Devido às características do Sistema de Cotas, não são aceitos, nessa categoria, candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos da LDB, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público ou tenha oferecido bolsa integral ao aluno.

Os candidatos, inscritos no vestibular e não-eliminados no processo de seleção, são classificados em uma lista única.

Para a composição da lista única de classificação geral dos candidatos no vestibular, são obedecidos, exclusivamente, critérios de desempenho acadêmico nas provas, diferentemente da ordem de seleção e da convocação desses candidatos, que levam em conta a reserva de vagas para o sistema de cotas.

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorre como segue:

I - primeiramente, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na ampla concorrência, até o limite de vagas previstas para essa categoria;

II - em seguida, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo sistema de cotas.

Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais de acesso aos cursos de graduação fazem a sua opção, no ato de inscrição do vestibular.

Caso o candidato não cumpra os requisitos exigidos para participação no Sistema de Cotas Sociais, no ato da matrícula, ele é desclassificado dessa categoria.

Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos para a ocupação da vaga não são legítimos ou idôneos, a matrícula do aluno é cancelada.

Ao efetuar matrícula pelo sistema de cotas, ao qual foi convocado, o candidato fica, automaticamente, excluído das chamadas das outras categorias.

6. SISTEMA DE COTAS RACIAIS

Cotas Raciais são vagas destinadas a candidatos que se autodeclararam negros e que possuem cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro.

Enquadram-se neste sistema somente os candidatos pertencentes ao grupo racial negro.

A ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.

As vagas reservadas ao Sistema de Cotas Raciais dividem-se em duas categorias:

I - SOCIORRACIAL: para autodeclarados negros (pretos e pardos), que tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino;

II - RACIAL: para autodeclarados negros (pretos e pardos), oriundos de qualquer percurso de formação.

Os candidatos que pretendem concorrer às vagas reservadas à categoria Sociorracial não podem ter curso superior concluído.

Os candidatos classificados para as vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros terão a condição racial de pessoa negra confirmada por meio de autodeclaração e procedimento de heteroidentificação, realizado pela Comissão designada para esse fim.

A confirmação da autodeclaração pela Comissão de heteroidentificação é condição obrigatória para ocupação de vaga reservada a candidatos negros.

O candidato convocado para matrícula em vaga reservada a negro oriundo de instituição pública, que não comprovar qualquer um dos requisitos exigidos para ocupação da vaga, é eliminado da categoria.

Os candidatos, inscritos no vestibular e não-eliminados no processo de seleção, são classificados em uma lista única.

A convocação para o preenchimento das vagas do Vestibular ocorre na seguinte ordem:

I - candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista da ampla concorrência, até o limite de vagas previstas para essa categoria;

II - candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo Sistema de Cotas Sociais, até o limite definido, exceto os convocados no inciso I;

III - candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo Sistema de Cotas Raciais, oriundos de instituições públicas de ensino, até o limite definido, exceto os convocados nos incisos I e II.

IV - candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo Sistema de Cotas Raciais, de qualquer percurso de formação, até o limite definido, exceto os convocados nos incisos I, II e III.

Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos para a ocupação da vaga não são legítimos ou idôneos, a matrícula do aluno é cancelada.

Ao efetuar matrícula pelo sistema de cotas, ao qual foi convocado, o candidato fica, automaticamente, excluído das chamadas das outras categorias.

7. VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

De acordo com a Lei nº 13.146/2015, pessoa com deficiência (PcD) é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Consideram-se deficiências para o direito às vagas:
(Decreto nº 5.296/2004, Lei Federal nº 12.764/2012 e Lei Federal nº 14.126/2021):**

I DEFICIÊNCIA FÍSICA	alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
II DEFICIÊNCIA AUDITIVA	perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
III DEFICIÊNCIA VISUAL	visão monocular; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
IV DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.
V TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
VI DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA	associação de duas ou mais deficiências previstas nos incisos anteriores.

Os candidatos classificados nas vagas para pessoas com deficiência, apresentam, em prazo divulgado pela PROEN, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, em que conste:

I - nome completo e número do documento de identificação do candidato;

II - o código correspondente à Classificação Internacional da Doença, CID;

III - a assinatura e o carimbo contendo o número do Conselho Regional de Medicina, CRM do médico responsável por sua emissão, ou, em caso de documento digital, assinatura eletrônica gerada por certificado ICP-Brasil ou GOV.BR.

Os documentos apresentados pelos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência são analisados por uma comissão designada pela Reitoria para essa finalidade.

Em caso de não homologação do laudo médico pela Comissão, o candidato é impedido de realizar matrícula, se convocado para ocupar vaga reservada a pessoa com deficiência, sendo desclassificado dessa categoria.

Os candidatos, inscritos no vestibular e não-eliminados no processo de seleção, são classificados em uma lista única.

A convocação para o preenchimento das vagas do Vestibular ocorre na seguinte ordem:

I - candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista da ampla concorrência, até o limite de vagas previstas para essa categoria;

II - candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo Sistema de Cotas Sociais, até o limite definido, exceto os convocados no inciso I;

III - candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo Sistema de Cotas Raciais, oriundos de instituições públicas de ensino, até o limite definido, exceto os convocados nos incisos I e II;

IV - candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo Sistema de Cotas Raciais, de qualquer percurso de formação, até o limite definido, exceto os convocados nos incisos I, II e III;

V - candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo Sistema PcD, até o limite definido, exceto os convocados nos incisos I, II, III e IV.

Não têm direito à reserva de vagas para pessoas com deficiência candidatos que já tenham concluído curso superior.

Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos para a ocupação da vaga não são legítimos ou idôneos, a matrícula do aluno é cancelada.

Ao efetuar matrícula pelo sistema de cotas, ao qual foi convocado, o candidato fica, automaticamente, excluído das chamadas das outras categorias.

8. MENU DO CANDIDATO

Por meio do Menu, o candidato poderá realizar as seguintes operações:

8.1 VISUALIZAR E IMPRIMIR O BOLETO PARA PAGAMENTO

Utilize essa opção para imprimir o boleto bancário. Antes de imprimir, leia e siga as orientações para impressão.

8.2 CONSULTAR A SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato pode verificar a situação da sua inscrição, a partir do oitavo dia útil, após o pagamento da taxa de inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pessoalmente ou pelos telefones (42) 3621-1032 e 3621-1034.

A UNICENTRO não enviará nenhuma correspondência ao candidato.

8.3 CONSULTAR LOCAL DE PROVAS

Disponibilizada com até quinze dias de antecedência das provas, essa opção permite ao candidato consultar o seu local de provas. As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Guarapuava, Irati, Cascavel, Chopinzinho, Coronel Vivida, Londrina, Pitanga e Prudentópolis.

A fim de evitar aglomeração na entrada do local das provas, os candidatos deverão estar presentes no local das provas, no dia estabelecido, com uma hora de antecedência do início das provas. As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.

8.4 SOLICITAR ATESTADOS

Após três dias do término do vestibular, os candidatos que necessitam de atestado para justificar faltas ao trabalho, podem imprimir esse documento pelo Menu do Candidato.

8.5 CONSULTAR DESEMPENHO NAS PROVAS

A partir da divulgação do resultado até trinta dias após, os candidatos que tiverem interesse em conhecer o seu desempenho nas provas poderão acessar o site www.unicentro.br, informando o número de inscrição e a senha.

8.6 APRESENTAR RECURSOS CONTRA QUESTÕES

Eventuais questionamentos quanto ao gabarito provisório de respostas das provas objetivas devem ser feitos até 48 horas após a publicação do respectivo gabarito provisório, de forma precisa e objetiva, devidamente fundamentada, com precisão lógica e consistente, acompanhada de material bibliográfico, caso contrário, não será submetida à análise.

Questionamentos sobre a nota da redação não são aceitos, uma vez que cada texto é corrigido por dois professores e, em casos de divergência entre as duas correções, a redação é corrigida por um terceiro avaliador.

A imagem da Folha de Redação não é disponibilizada aos candidatos, em hipótese alguma.

- Recursos encaminhados por via postal, Sedex, correio eletrônico ou sistema de protocolo digital não são aceitos.
- Publicado o gabarito definitivo, em hipótese alguma são aceitos pedidos de revisão ou de reconsideração do gabarito.

9. CURSOS E VAGAS OFERTADAS

As vagas para ingresso nos cursos de graduação da Unicentro, em 2026, pelo Vestibular, são apresentadas nos quadros a seguir.

É facultado à UNICENTRO o direito de suspender a oferta de cursos cujo número de matriculados seja inferior ao número de vagas ofertadas, a critério do Conselho Universitário.

Os alunos matriculados em curso com oferta cancelada poderão fazer a opção de ingresso em outro curso, do mesmo grupo de provas, da UNICENTRO.

O regime de ensino na UNICENTRO, é seriado semestral e anual.

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ									
CURSOS	MOD.*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS					TOTAL
				UNIV.	COTAS SOCIAIS	PcD	COTAS RACIAIS Escola Pública	COTAS RACIAIS qualquer percurso	
Administração	B	Manhã	4 anos	18	4	2	2	2	28
Administração	B	Noite	4 anos	18	4	2	2	2	28
Arte	L	Tarde	4 anos	8	1	1	1	1	12
Ciências Contábeis	B	Manhã	4 anos	18	4	2	2	2	28
Ciências Contábeis	B	Noite	4 anos	18	4	2	2	2	28
Ciências Econômicas	B	Noite	4 anos	18	4	2	2	2	28
Com. Social - Publ. e Propaganda**	B	Manhã	4 anos	8	2	1	1	1	13
Direito	B	Manhã	5 anos	18	4	2	2	2	28
Filosofia	L	Noite	4 anos	12	2	1	1	1	17
História	L	Manhã	4 anos	15	2	1	1	1	20
História	L	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
Jornalismo	B	Manhã	4 anos	7	1	1	1	1	11
Letras Inglês e Lit. de Língua Inglesa	L	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
Letras Port. e Lit. de L. Portuguesa	L	Manhã	4 anos	15	2	1	1	1	20
Letras Port. e Lit. de L. Portuguesa	L	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
Pedagogia	L	Manhã	4 anos	15	2	1	1	1	20
Pedagogia	L	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
Secretariado Executivo	B	Noite	3 anos	9	2	1	1	1	14
Serviço Social	B	Noite	4 anos	9	2	1	1	1	14
TOTAL DE VAGAS				266	48	25	25	25	389

*Mod.: (B) Bacharelado (L) Licenciatura

** O Curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda prevê aulas aos sábados.

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG

CURSOS	MOD.*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS					TOTAL
				UNIV.	COTAS SOCIAIS	PcD	COTAS RACIAIS Escola Pública	COTAS RACIAIS qualquer percurso	
Agronomia	B	Integral	5 anos	16	3	2	2	2	25
Big Data no Agronegócio	T	Noite	3 anos	12	2	1	1	1	17
Ciência da Computação	B	Integral	4 anos	9	2	1	1	1	14
Ciências Biológicas	B	Integral	4 anos	7	2	1	1	1	12
Ciências Biológicas	L	Noite	4 anos	7	2	1	1	1	12
Educação Física	**	Integral	4 anos	17	4	1	1	1	24
Enfermagem	B	Integral	5 anos	16	4	2	2	2	26
Engenharia de Alimentos***	B	Manhã	5 anos	5	2	1	1	1	10
Farmácia	B	Integral	5 anos	12	3	2	2	2	21
Física	L	Noite	4 anos	9	2	1	1	1	14
Fisioterapia	B	Integral	5 anos	18	4	2	2	2	28
Geografia	B	Noite	3 anos	8	2	1	1	1	13
Geografia	L	Noite	4 anos	8	2	1	1	1	13
Matemática	L	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
Matemática Aplic. e Computacional	B	Manhã	4 anos	9	2	1	1	1	14
Medicina	B	Integral	6 anos	14	4	2	2	2	24
Medicina Veterinária	B	Integral	5 anos	20	4	2	2	2	30
Nutrição	B	Integral	4 anos	16	4	2	2	2	26
Química****	B	Manhã	4 anos	10	2	1	1	1	15
Química	L	Noite	4 anos	10	2	1	1	1	15
TOTAL DE VAGAS				238	54	27	27	27	373

*Mod.: (B) Bacharelado (L) Licenciatura (T) Tecnólogo

** Ao término do segundo ano do Curso de Educação Física, o estudante opta por Bacharelado ou Licenciatura.

*** O Curso de Engenharia de Alimentos prevê aulas aos sábados.

**** O Curso de Química Bacharelado prevê aulas aos sábados.

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI									
CURSOS	MOD.*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS					TOTAL
				UNIV.	COTAS SOCIAIS	PcD	COTAS RACIAIS Escola Pública	COTAS RACIAIS qualquer percurso	
Administração	B	Noite	4 anos	17	3	1	1	1	23
Ciências Contábeis	B	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
Educação Física	**	Integral	4 anos	7	1	1	1	1	11
Engenharia Ambiental	B	Integral	5 anos	5	2	1	1	1	10
Engenharia Florestal***	B	Integral	5 anos	15	2	1	1	1	20
Fonoaudiologia	B	Integral	4 anos	8	2	1	1	1	13
Geografia	L	Noite	4 anos	7	2	1	1	1	12
História	L	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
Letras Inglês	L	Noite	4 anos	3	1	1	1	1	7
Letras Português	L	Noite	4 anos	3	1	1	1	1	7
Letras Português/Libras	L	Noite	4 anos	11	2	1	1	1	16
Matemática	L	Noite	4 anos	9	2	1	1	1	14
Pedagogia	L	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
Psicologia	B	Integral	5 anos	6	2	1	1	1	11
Turismo	B	Noite	3 anos	3	2	1	1	1	8
TOTAL DE VAGAS				139	28	15	15	15	212

*Mod.: (B) Bacharelado (L) Licenciatura

** Ao término do segundo ano do Curso de Educação Física, o estudante opta por Bacharelado ou Licenciatura.

*** O Curso de Engenharia Florestal será ofertado em turno integral, com aulas das 7h30min às 12h40min.

CÂMPUS AVANÇADO DE CHOPINZINHO									
CURSOS	MOD.*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS					TOTAL
				UNIV.	COTAS SOCIAIS	PcD	COTAS RACIAIS Escola Pública	COTAS RACIAIS qualquer percurso	
Administração	B	Noite	4 anos	18	4	2	2	2	28
Pedagogia	L	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
TOTAL DE VAGAS				33	6	3	3	3	48

CÂMPUS AVANÇADO DE PITANGA									
CURSOS	MOD.*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS					TOTAL
				UNIV.	COTAS SOCIAIS	PcD	COTAS RACIAIS Escola Pública	COTAS RACIAIS qualquer percurso	
Administração	B	Noite	4 anos	18	4	2	2	2	28
Secretariado Executivo	B	Noite	3 anos	9	2	1	1	1	14
TOTAL DE VAGAS				27	6	3	3	3	42

CÂMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS									
CURSOS	MOD.*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS					TOTAL
				UNIV.	COTAS SOCIAIS	PcD	COTAS RACIAIS Escola Pública	COTAS RACIAIS qualquer percurso	
Administração	B	Noite	4 anos	17	3	1	1	1	23
Ciências Contábeis	B	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
Pedagogia	L	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
TOTAL DE VAGAS				47	7	3	3	3	63

CÂMPUS AVANÇADO DE CORONEL VIVIDA									
CURSOS	MOD.*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS					TOTAL
				UNIV.	COTAS SOCIAIS	PcD	COTAS RACIAIS Escola Pública	COTAS RACIAIS qualquer percurso	
História	L	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
Pedagogia	L	Noite	4 anos	15	2	1	1	1	20
TOTAL DE VAGAS				30	4	2	2	2	40

*Mod.: (B) Bacharelado (L) Licenciatura

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	UNIVERSAIS	COTAS SOCIAIS	PcD	COTAS RACIAIS Escola Pública	COTAS RACIAIS qualquer percurso	TOTAL
		780	153	78	78	78

10. GRUPOS DOS CURSOS

Além das provas de Redação, Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira, os candidatos fazem provas de mais cinco disciplinas, conforme o grupo a que pertence o curso:

GRUPO	CURSOS	DISCIPLINAS
I	Agronomia Big Data no Agronegócio Ciência da Computação Ciências Biológicas Engenharia Ambiental Engenharia de Alimentos Engenharia Florestal Física Geografia Bacharelado Matemática Matemática Aplicada e Computacional Medicina Veterinária Química	Biologia Física Geografia Matemática Química
II	Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Direito Geografia Licenciatura Secretariado Executivo Serviço Social Turismo	Filosofia Geografia História Matemática Sociologia
III	Arte Com. Social: Publicidade e Propaganda Filosofia Jornalismo História Letras Pedagogia	Arte Filosofia Geografia História Sociologia
IV	Educação Física Enfermagem Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Nutrição Psicologia	Biologia Filosofia Matemática Química Sociologia

11. PROVAS

11.1 CALENDÁRIO, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

DIA	INÍCIO	DURAÇÃO
19-10-2025 domingo	14 horas	5 horas

PROVAS				
PARA TODOS OS CURSOS	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV
Redação Língua Portuguesa e Literatura Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol)	Biologia Física Geografia Matemática Química	Filosofia Geografia História Matemática Sociologia	Arte Filosofia Geografia História Sociologia	Biologia Filosofia Matemática Química Sociologia

11.2 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- documento de identificação oficial, com validade nacional;
- caneta esferográfica, escrita grossa, fabricada em material transparente, com tinta azul escuro ou preta.

Para a resolução das questões, o candidato pode utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.

Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identificação, que contenha foto.

Para fins de identificação, serão aceitos, preferencialmente, documentos impressos.

Documentos digitais (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) só serão aceitos se apresentados nos respectivos aplicativos governamentais, com usuário e senha, mediante comprovação à coordenação do processo seletivo.

11.3 IDENTIFICAÇÃO

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos, para controle na identificação dos candidatos, quando couber e a qualquer momento, poderá coletar impressões digitais, sem prejuízo às provas e ao candidato.

Durante a realização das provas, o candidato deverá deixar sobre a carteira o documento de identificação.

11.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras procedimentais de ordem técnica, envolvidas no Vestibular de 2026, inclusive no que concerne ao correto preenchimento do cartão de respostas, ficando vedada qualquer posterior modificação.

11.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será impedido de realizar as provas do Vestibular de 2026 o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, sendo excluído do processo classificatório.

Será igualmente excluído do processo classificatório o candidato que:

- a) durante a aplicação das provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina;
- b) prejudicar os outros candidatos por apresentar comportamento inadequado dentro do ambiente de provas;
- c) não comparecer ao local de provas, na data programada;
- d) obtiver resultado zero na prova de redação.

11.6 INEXISTÊNCIA DE REVISÃO

Em virtude da natureza do Vestibular de 2026, em caso algum, está prevista vistas, revisão ou recontagem de escores em qualquer prova ou no conteúdo dessas, não cabendo recurso quanto ao procedimento, conteúdo ou julgamento.

11.7 CANCELAMENTO DE PROVAS

A Universidade pode, por motivos relevantes, cancelar, adiar ou anular provas, ou ainda, transferir a cidade/local das provas, devendo o candidato se submeter a novas provas em data e locais fixados pela COORPS.

11.8 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do Vestibular de 2026 é válido apenas para as vagas relacionadas nas páginas 14, 15, 16 e 17, deste Edital.

11.9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado por meio de relações nominais alfabéticas, com a respectiva ordem de classificação, dos aprovados para a primeira chamada no Vestibular de 2026, acompanhadas das respectivas listas de espera dos demais candidatos não classificados para as vagas iniciais. Somente as relações disponibilizadas na página da Unicentro serão consideradas oficiais e válidas para todos os efeitos legais.

12. AVALIAÇÃO DAS PROVAS

12.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

As provas do Vestibular de 2026 terão por objetivo avaliar o conhecimento do candidato em relação ao núcleo comum obrigatório desenvolvido no Ensino Médio. O valor máximo do vestibular é de 100 pontos. A pontuação por disciplina segue descrita no quadro:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Para todos os cursos:		
Redação	---	25,00
Língua Portuguesa e Literatura	10	12,50
Língua Estrangeira	5	6,25
	9	11,25
	9	11,25
Questões de 5 disciplinas, conforme Grupos de Cursos, página 18.	9	11,25
	9	11,25
	9	11,25
VALOR MÁXIMO DO VESTIBULAR		100

12.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.2.1 A prova de Língua e Literatura compreenderá duas partes:

A) primeira parte: prova de Redação (caráter eliminatório). São sugeridas três propostas temáticas. O candidato deverá escolher apenas uma para desenvolver sua redação.

As redações são avaliadas levando-se em conta os seguintes critérios:

a. Conteúdo

Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato argumentar sobre um determinado tema, mensurar o processo de reflexão sobre esse tema e verificar a organização do conhecimento no texto escrito. Fazem parte do conteúdo os itens:

TÍTULO	Avalia-se a relação do título atribuído e a sua pertinência com o conteúdo apresentado na redação.
TEMA	Avalia-se a leitura que o candidato fez do tema, bem como seu comprometimento com ele.
COERÊNCIA	Avalia-se a articulação do texto, a sua progressão, não-contradição e a repetição das ideias sobre o tema, com observação na sua argumentação.

b. Forma

Objetiva-se avaliar o emprego das estruturas linguísticas da forma padrão e da estrutura da tipologia textual específica, relativa ao tema escolhido. Fazem parte da avaliação da forma os itens:

TIPOLOGIA TEXTUAL	Avalia-se a adequação da redação à tipologia textual indicada no comando do tema.
EMPREGO DA NORMA PADRÃO	Avalia-se o emprego da norma padrão ensinada no sistema escolar brasileiro.
COESÃO	Avalia-se o emprego de elementos coesivos e o seu desempenho na coerência das ideias apresentadas na redação.

Terão nota ZERO as redações que:

- não obedecerem às instruções contidas na prova de redação;
- fugirem ao tema proposto no comando escolhido;
- não desenvolverem o tipo de texto proposto no comando escolhido;
- apresentarem acentuada desestruturação e/ou divagação (informações soltas e desarticuladas) no desenvolvimento do tema e/ou se apresentarem com mais de 22 linhas ou com menos de 17 linhas. Serão desconsideradas as cópias do texto de comando;
- apresentarem qualquer identificação além do texto, ou às suas margens, mesmo que seja a lápis;
- forem consideradas ilegíveis ou desenvolvidas em forma de desenhos, números, versos, espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como desenvolvidas em códigos alheios à língua portuguesa escrita;
- forem desenvolvidas a lápis ou à tinta em cor diferente da azul ou preta.

A avaliação da redação será realizada por docentes, com base em normas estabelecidas pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos. É eliminado do vestibular o candidato que obtiver resultado zero na prova de redação. Após entregar a Folha de Redação/Respostas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso a ela.

B) segunda parte: prova objetiva, compreendendo dez questões de Língua Portuguesa e Literatura e cinco questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), com valor de 1,25 pontos por questão.

12.2.2 As provas de Arte, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia são de múltipla escolha e compostas de nove questões cada uma, com valor de 1,25 pontos por questão.

12.2.3 Nas provas com questões objetivas, cada questão terá cinco alternativas, das quais somente uma deverá ser assinalada como resposta.

12.2.4 Se em uma das provas, por motivo de ordem técnica, alguma questão tenha que ser anulada, o ponto, a ela determinado, será atribuído a todos os candidatos que realizarem a prova.

12.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS

O processo de seleção realizado pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos é de natureza classificatória, sendo selecionados, em ordem decrescente, os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas, respeitando-se o limite de vagas ofertadas para o Vestibular de 2026.

12.4 DESEMPATE

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos na classificação, faz-se o desempate considerando-se o escore do candidato que comprove ter a renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com o que se apresenta na Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015.

Lei nº 13.184/2015:

§ 2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.”

- Será considerada, para efeito de desempate, a renda familiar indicada pelo candidato no ato da inscrição ao vestibular.
- As informações sobre a renda familiar deverão ser comprovadas pelo candidato, caso necessário.
- Em caso de informação falsa, o candidato fica sujeito à perda da vaga e a sanções legais por falsidade ideológica.

Quando ainda persistir o empate, considera-se, sucessivamente, os escores obtidos nas provas, conforme o indicado abaixo, tendo preferência o candidato de idade mais elevada como último critério de desempate:

- a) **Arte:** maior número de pontos na prova de Arte, permanecendo o empate, prova de Filosofia;
- b) **Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Letras:** maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa, permanecendo o empate, prova de História;
- c) **Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura:** maior número de pontos na prova de Geografia, permanecendo o empate, prova de Língua Portuguesa;
- d) **Big Data no Agronegócio, Matemática e Matemática Aplicada e Computacional:** maior número de pontos na prova de Matemática, permanecendo o empate, prova de Física;
- e) **Química:** maior número de pontos na prova de Química, permanecendo o empate, prova de Matemática;
- f) **Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas:** maior número de pontos na prova de Matemática, permanecendo o empate, prova de Língua Portuguesa;
- g) **Agronomia e Ciências Biológicas:** maior número de pontos na prova de Biologia, permanecendo o empate, prova de Matemática;
- h) **Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária e Nutrição:** maior número de pontos na prova de Biologia, permanecendo o empate, prova de Química;

- i) **Engenharia Ambiental e Engenharia de Alimentos:** maior número de pontos na prova de Matemática, permanecendo o empate, prova de Química;
- j) **Engenharia Florestal:** maior número de pontos na prova de Matemática, permanecendo o empate, prova de Biologia;
- k) **Direito e Secretariado Executivo:** maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa, permanecendo o empate, prova de Matemática;
- l) **Física:** maior número de pontos na prova de Física, permanecendo o empate, prova de Matemática;
- m) **Turismo:** maior número de pontos na prova de Geografia, permanecendo o empate, prova de História;
- n) **Educação Física:** maior número de pontos na prova de Sociologia, permanecendo o empate, prova de Biologia;
- o) **Filosofia:** maior número de pontos na prova de Filosofia, permanecendo o empate, prova de História;
- p) **História e Pedagogia:** maior número de pontos na prova de História, permanecendo o empate, prova de Língua Portuguesa;
- q) **Serviço Social:** maior número de pontos na prova de Sociologia, permanecendo o empate, prova de Língua Portuguesa;
- r) **Psicologia:** maior número de pontos na prova e Filosofia, permanecendo o empate, prova de Sociologia;
- s) **Fonoaudiologia:** maior número de pontos na prova de Biologia, permanecendo o empate, prova de Sociologia.

13. PROGRAMA DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Recepção de textos: ler e interpretar diferentes tipos de textos; noções de: variação linguística; recursos linguísticos do texto; processos sintáticos básicos, aspectos semânticos e discursivos, recursos argumentativos, coerência e coesão textuais.

2. Aspectos fonológicos e morfológicos: classificação de fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, sílabas, acentuação, ortoépia e prosódia, ortografia, abreviaturas e siglas, classes de palavras, estrutura e formação de palavras.

3. Sintaxe: termos da oração; composição do período: coordenação e subordinação; sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase e pontuação.

4. Semântica: significação das palavras; linguagem figurada.

5. A literatura como herança e cultura viva.

6. A literatura e a pluralidade de perspectivas: estética, expressão subjetiva, relação com a realidade exterior e a sua intervenção na vida social.

7. Noções de versificação: metro, rima e ritmo.

8. Obras Literárias:

a) *A árvore que dava dinheiro* - Domingos Pellegrini

b) *Memórias Póstumas de Brás Cubas* - Machado de Assis

c) *A falência* - Júlia Lopes de Almeida

d) *Extremo Oeste* - Paulo Fehlaue

e) *Seminário dos Ratos* - Lygia Fagundes Telles

f) *Eu sou Macuxi e outras histórias* - Julie/Trudruá Dorrico

g) *Contos Negros* - Ruth Guimarães

h) *Melhores Contos* - Guimarães Rosa

i) *Ay Kakyri Tama: eu moro na cidade* - Márcia Wyama Kambeba

j) *Também guardamos pedras aqui* - Luiza Romão

k) *Alguma Poesia* - Carlos Drummond de Andrade

l) *Histórias que os jornais não contam* - Moacyr Scliar

LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA

1. Interpretação de textos, a partir de uma abordagem de gêneros textuais.

2. A utilização da língua em contexto mundial nas diferentes esferas sociais.

ARTE

1. Fundamentos e elementos estruturantes da música, da dança, das artes visuais e do teatro.

2. Processos criativos e de produção em arte, nas suas diversas manifestações.

3. História da arte, nos diversos contextos.

BIOLOGIA

1. Introdução à Biologia: conceito, histórico e divisões.
2. Origem da vida: principais teorias.
3. Citologia: organização e função dos principais componentes celulares: membrana, citoplasma, organelos e núcleo, cromossomos, código genético, meiose e mitose, fotossíntese e respiração celular.
4. Histologia: caracterização dos tecidos animais e vegetais.
5. Embriologia: tipos de reprodução; gametas; gametogênese; desenvolvimento embrionário; destino dos folhetos embrionários; anexos embrionários; germinação e desenvolvimento vegetal.
6. Genética: Leis de Mendel. Codominância. Polialelia e grupos sanguíneos. Herança ligada ao sexo. Interação gênica. Genes letais.
7. Evolução: Teorias: fixismo, lamarckismo, darwinismo, neodarwinismo.
8. Botânica: Organologia e fisiologia: raiz, caule, folha, frutos e semente. Sistemática: estudo dos grandes grupos vegetais.
9. Zoologia: Caracteres gerais dos principais grupos animais: protozoários, poríferos, cnidários ou celenterados, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodos, equinodermatas e cordados.
10. Ecologia: Noções de ecossistemas. Biótipo. Nicho ecológico. Fatores ambientais. Fatores limitantes. Os grandes ecossistemas. Cadeias alimentares. Ciclos biogeoquímicos. Relações entre os seres vivos.
11. Anatomia, Fisiologia e Saúde Humana
 - a) Função de nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção.
 - b) Função de relação: sistema esquelético, sistema muscular e órgãos dos sentidos.
 - c) Coordenação das funções: sistema nervoso e sistema endócrino.
 - d) Grupos de alimentos e doenças carenciais.
 - e) Doenças infecto-contagiosas e parasitoses.

FILOSOFIA

1. Mito e Filosofia: Funções do mito. A Filosofia e o filosofar. O pensamento racional: Ironia e Maiêutica. Razão e intuição.
2. Conhecimento: O problema do conhecimento. Formas de conhecimento. Crise da razão.
3. Ética: conceito. Concepções éticas. Autonomia, livre arbítrio e liberdade.
4. Filosofia Política: Estado e política. Política e poder. Formas de governo.
5. Filosofia e Ciência: Conhecimento científico e conhecimento filosófico. Método científico. Ciência e ética.
6. Estética: Concepções estéticas. Necessidades e funções da arte. Perspectivas da arte na época contemporânea.

FÍSICA

1. Introdução às grandezas físicas
 - a) Grandezas físicas e suas medidas: divisão das grandezas físicas, múltiplos e submúltiplos dos padrões de medidas, erros em medidas, notação científica, Algarismos significativos de uma medida, operações com medidas físicas.
 - b) Relações entre grandezas físicas: grandezas em proporção direta, grandezas inversamente proporcionais, proporção quadrática entre grandezas, grandezas vetoriais e escalares, representação de grandezas vetoriais, características de um vetor, adição vetorial, decomposição vetorial.
2. Mecânica
 - a) Cinemática: referencial, trajetória, velocidade escalar média e instantânea, aceleração média escalar e instantânea, velocidade vetorial média e instantânea e suas representações gráficas, movimento retilíneo uniforme (funções e gráficos), movimento retilíneo uniformemente variado (funções e gráficos), movimento circular uniforme (período, frequência, velocidade e acelerações), lançamento de projéteis (lançamento vertical, horizontal e oblíquo), movimento harmônico simples (funções e gráficos).

b) Estática: conceito de força, sistemas de forças, resultante e equilibrante de um sistema de forças, centro de massa e equilíbrio, determinação analítica da posição do centro de massa, momento de uma força, Teorema de Varignon.

c) Dinâmica: sistemas de referências, referências inerciais e não-inerciais, princípio de inércia, princípio da proporcionalidade entre a força e a aceleração (equação fundamental de dinâmica), massa e peso, princípio da ação e reação, atrito dinâmico e estático, coeficiente de atrito, movimento num plano inclinado com atrito, dinâmica do movimento circular, conceito de trabalho, trabalho motor e trabalho resistente, trabalho realizado pela força-peso, representação gráfica do trabalho realizado por uma força constante, conceito de potência, potência média e potência instantânea, relação entre potência, força e velocidade, rendimento, conceito de energia, energia cinética e potencial, teorema da variação da energia cinética, energia mecânica, teorema da conservação da energia mecânica, outras formas de energia, conceito de quantidade de movimento, princípio de conservação da quantidade de movimento, impulso de uma força, diagrama da variação da força em função do tempo, teorema do impulso, choque mecânico.

d) Gravitação universal: Leis de Kepler sobre a gravitação universal, Lei da atração gravitacional de Newton, força centrípeta, movimento dos planetas e satélites, campo gravitacional.

e) Noções de hidrostática: pressão, massa específica, peso específico, densidade relativa, Teorema de Stevin, Teorema de Arquimedes, Teorema de Pascal.

3. Termologia

Conceito de temperatura e lei zero da termodinâmica, termômetros e escalas termométricas, relações entre escalas, dilatação de sólidos (Linear, Superficial e Volumétrica), dilatação dos líquidos (real e aparente), comportamento anômalo da água, calor com energia em trânsito, propagação do calor, calor específico de sólidos e líquidos, capacidade térmica, calor sensível e calor latente, equivalente em água de um corpo, leis dos gases (transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas), equação geral dos gases perfeitos, mudanças de fases, equivalente mecânico do calor (experiência de Joule), primeiro e segundo princípios da termodinâmica, ciclo de Carnot.

4. Movimento ondulatório

a) Fenômenos ondulatórios, perturbações, propagação de uma perturbação, ondas transversais, ondas longitudinais, ondas mecânicas, ondas eletromagnéticas, equação da onda, comprimento de onda, reflexão, refração, difração, interferência, polarização de ondas, propagação de um pulso em meio unidimensional, velocidade de propagação, superposição de pulsos, superposição de ondas periódicas, ondas estacionárias, ventres e nós, efeito Doppler, caráter ondulatório do som, qualidade do som, cordas vibrantes, tubos sonoros.

b) Óptica geométrica: reflexão da luz, espelhos planos, imagens em espelhos planos, espelhos esféricos, imagens em espelhos esféricos, refração da luz, leis da refração, lentes esféricas, imagens em lentes esféricas, lâminas de faces paralelas, prismas, dispersão da luz, o olho humano, instrumentos ópticos.

c) Óptica física: natureza da luz, reflexão, refração e dispersão da luz, interferência, difração, polarização, iluminamento.

5. Eletricidade

a) Eletrostática: carga elétrica, processos de eletrização, condutores e isolantes, eletroscópio, Lei de Coulomb, campo elétrico, trabalho e potencial elétrico, capacidade de um condutor, condensadores.

b) Eletrodinâmica: corrente elétrica, elementos de um circuito elétrico, resistência e resistividade, resistores (primeira e segunda leis de Ohm), associação de resistores, geradores, equação do gerador, associação de geradores, receptores, resistência interna do receptor, equação do receptor, comparação entre geradores e receptores, lei de Ohm generalizada, leis de Kirchoff.

c) Campo Magnético: campo magnético de correntes e ímãs, vetor indução magnética, lei de Ampère, campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenoide, forças atuantes sobre cargas elétricas com movimento retilíneo e solenoide, forças atuantes sobre cargas elétricas com movimento em campos magnéticos, forças atuantes em condutores percorridos por corrente (definição

de Ampère), noções sobre propriedades magnéticas da matéria.

d) Indução eletromagnética e radiação eletromagnética: corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos, fluxo magnético, indução eletromagnética, sentido da corrente induzida (Lei de Lenz), campos magnéticos e variação de fluxo elétrico (noções).

6. Conceitos de Física Moderna

a) Relatividade restrita, quantização da energia e radiação do corpo negro, efeito fotoelétrico, modelo atômico de Bohr.

GEOGRAFIA

1. Produção do espaço e relação sociedade-natureza: as estruturas geológicas e as formas do relevo terrestre, dos grandes conjuntos climatobotânicos e das águas oceânicas e continentais no processo de produção do espaço geográfico. Dinâmica socioespacial e recursos naturais. Relação sociedade e natureza e transformação das paisagens. Movimentos ecológicos, biodiversidade e equilíbrio ambiental. Mudanças climáticas globais e ambientais.

2. Espaço mundial: transformação do espaço mundial: o espaço do modo de produção capitalista; a divisão internacional do trabalho; a ação do Estado na política econômica e suas repercussões nas sociedades contemporâneas. A geopolítica mundial: o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, suas inter-relações e especificidades; os conflitos étnicos e a questão das nacionalidades. O processo de industrialização. Redes urbanas e organização interna das cidades. Espaço rural: diferentes formas de organização espacial da produção agrária. População: teorias e políticas demográficas; Estrutura da população; Dinâmica demográfica; Mobilidade da população.

3. O espaço brasileiro e paranaense: infraestruturas: energia e transportes. Dinâmica socioespacial do território. Regionalização do espaço. Relação campo e cidade. Industrialização brasileira no contexto da divisão territorial do trabalho. Industrialização do campo e complexos agroindustriais: os circuitos espaciais de produção e os círculos de cooperação no espaço. Os movimentos sociais no campo e na cidade. Dinâmica populacional. Relação sociedade e natureza e as questões ambientais.

4. Representação e cartografia geográfica: coordenadas geográficas. Escala. Projeções. Simbologia cartográfica.

HISTÓRIA

1. A produção do conhecimento histórico: o que é história; como se escreve a história.

2. A construção da ordem burguesa

a) Emergência do mundo burguês: a transição do Feudalismo para o Capitalismo; expansão mercantil europeia; conquista e colonização.

b) Os imaginários sociais no mundo burguês: o Renascimento; Reforma e Contrarreforma.

c) A burguesia e a ordem econômica mundial: o sistema colonial; relações de trabalho; contradições e resistências.

3. A ordem burguesa: consolidação, contradição e contestações.

a) Industrialização: relação capital/trabalho; a divisão social do trabalho; a formação da classe operária e o mundo do trabalho; a divisão internacional do trabalho.

b) A construção da hegemonia burguesa: afirmação do Liberalismo; as revoluções liberais; o Estado Liberal.

c) Reorganização da ordem econômica mundial: o triunfo do Capitalismo Liberal; o imperialismo; o capitalismo na América.

d) As contradições da ordem burguesa: o Socialismo; o sindicato e a organização operária internacional; a classe operária no Paraná; a Comuna de Paris; a Revolução Alemã; a Revolução Russa; a Paz Armada; a I Guerra Mundial.

- e) Processo migratório (Brasil e Paraná).
 - f) As três religiões monoteístas.
 - g) Movimentos sociais no Paraná.
4. A nova ordem mundial
- a) a emergência dos Estados Totalitários e as democracias ocidentais; a II Guerra Mundial e a polarização; a descolonização e a Guerra Fria.
 - b) O Brasil Contemporâneo.
 - c) América Contemporânea: as revoluções e as resistências e o neoliberalismo.
 - d) Cultura e Tecnologia: a sociedade de massas e o desenvolvimento tecnológico; a cultura e a contra-cultura; população.
 - e) Movimentos sociais no campo e na cidade.
 - f) Relações étnico-raciais no Brasil e no Paraná.

MATEMÁTICA

1. Álgebra: Relações e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos e exponencial. Análise combinatória e probabilidades. Binômio de Newton. Polinômios e Equações algébricas. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Números complexos.
2. Trigonometria: Generalidades da noção de arco e de ângulo. Linha e funções trigonométricas. Transformações trigonométricas.
3. Geometria: Ponto, reta e plano. Figuras planas. Diedros e poliedros. Prismas. Pirâmides, cilindro, cone e esfera.
4. Geometria Analítica: Sistema cartesiano plano. Distância entre dois pontos. Condição de alinhamento de três pontos. Equação geral da reta. Interseção de retas. Equação reduzida e coeficiente angular da reta. Paralelismo e perpendicularismo de reta. Ângulo de duas retas. Equação da circunferência.

QUÍMICA

1. Fenômenos, Misturas e Substâncias: Propriedades da matéria. Estados físicos da matéria. Fenômenos físicos e químicos. Misturas. Fracionamento de misturas.
2. Leis Ponderadas e Volumétricas: Leis de Lavoisier, Proust, Dalton e Richter-Wenzel. Hipótese de avogadro.
3. Atomística: Modelos atômicos. Números atômicos e de massa. Isótopos, isóbaros, isótonos. Alotropia. Elementos químicos.
4. Funções Inorgânicas: Teoria de Arrhenius, dissociação e ionização. Ácidos, bases, sais e óxidos. Número de oxidação.
5. Estequiometria: Massas atômicas. Átomo-grama e molécula-grama. Número de mols. Cálculos estequiométricos.
6. Estrutura Atômica Moderna: Postulados de Bohr. Números quânticos. Diagrama de energia e distribuição eletrônica.
7. Classificação Periódica dos Elementos: Períodos e famílias. Propriedades periódicas e aperiódicas.
8. Ligações Químicas: Teoria do octeto. Ligação iônica, covalente e metálica. Polaridade, hibridação e geometria molecular. Forças intermoleculares.
9. Reações Químicas: Reações de síntese, análise, dupla troca, deslocamento e oxirredução.

10. Soluções: Dispersões. Solubilidades. Unidades de concentração. Diluição, misturas e titulometria.
11. Propriedades Coligativas: Pressão de vapor. Tonoscopia, ebulioscopia, crioscopia. Diagrama de fases.
12. Eletroquímica: Pilha galvânica. Eletrólise.
13. Termoquímica: Entalpia de reação. Equações termoquímicas e variação de entalpia. Lei de Hess e cálculos de variação de entalpia. Entropia e energia livre.
14. Cinética Química: Velocidade das reações e teoria das colisões. Fatores que influem na velocidade da reação. Equação da velocidade.
15. Equilíbrio Químico: Constante de equilíbrio. Deslocamento de equilíbrio. Equilíbrio iônico na água (pH e pOH). Hidrólise de sais.
16. Radioatividade: Tipos de radiação. Leis da radioatividade. Fissão e fusão nuclear. Meia-vida, vida-média, constante radioativa e velocidade de desintegração.
17. Química Orgânica: O carbono. Cadeias carbônicas. Nomenclatura orgânica. Funções orgânicas. Séries orgânicas. Isomeria. Funções mistas. Mecanismo de reação. Propriedades físicas das substâncias orgânicas. Propriedades químicas (reações químicas) das substâncias orgânicas. Reações orgânicas de: adição, substituição, eliminação, oxidação, redução.

SOCIOLOGIA

1. O surgimento da Sociologia e teorias sociológicas: Conceitos fundamentais, modernidade (Renascimento; Reforma Protestante; Iluminismo; Revolução Francesa e Revolução Industrial). Desenvolvimento das ciências. Senso comum e conhecimento científico. Teóricos da Sociologia: Comte, Durkheim, Weber, Engels e Marx. Produção Sociológica Brasileira.
2. O processo de socialização e as instituições sociais: Conteúdos específicos: Instituições familiares. Instituições escolares. Instituições religiosas. Instituições políticas, dentre outras.
3. Cultura e Indústria Cultural: Conceitos antropológicos de cultura. Diversidade cultural. Relativismo. Etnocentrismo. Identidade. Escola de Frankfurt. Cultura de massa - cultura erudita e cultura popular. Sociedade de consumo. Questões de gênero e minorias. Cultura Afro-Brasileira e Africana. Multiculturalismo.
4. Conteúdo estruturante: Trabalho, produção e classes sociais: Salário e lucro. Desemprego, desemprego conjuntural e desemprego estrutural. Subemprego e informalidade. Terceirização. Voluntariado e cooperativismo. Capital humano. Ações afirmativas. Reforma trabalhista e organização internacional do trabalho. Economia solidária. Flexibilização. Neoliberalismo. Reforma agrária. Reforma sindical. Toyotismo, Fordismo. Estatização e privatização. Parcerias público-privadas. Relações de mercado.
5. Poder, política e ideologia: Conceito de Estado. Estado Moderno. Tipos de Estados. Conceito de poder. Conceito de dominação. Conceito de política. Ideologia e alienação.
6. Direitos, cidadania e movimentos sociais: Conceito moderno de direito. Conceito de movimento social. Cidadania. Movimentos sociais urbanos. Movimentos sociais rurais. Movimentos sociais conservadores.

14. FOLHA DE RESPOSTAS

Ao preencher a Folha de Respostas, o candidato deve tomar alguns cuidados, pois essa folha é personalizada e não será substituída em caso de erro ou rasura:

- as marcações devem ser feitas com caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul-escuro ou preta;
- o espaço correspondente à resposta deve ser inteiramente preenchido, com nitidez, tomando-se o devido cuidado para não ultrapassá-lo;
- o candidato deve marcar apenas uma resposta por questão.

OBSERVAÇÕES

Marcações incorretas, feitas fora dos espaços indicados ou com caneta fora da especificação, poderão acarretar prejuízo para o candidato.

15. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 15.1 O candidato deverá estar presente, no local de provas, com uma hora de antecedência do início das provas, a fim de evitar aglomeração na entrada do local.
- 15.2 As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.
- 15.3 O candidato só poderá sair da sala duas horas após o início da prova.
- 15.4 O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluído no tempo destinado a cada prova (5 horas).
- 15.5 O candidato deverá trazer, no dia das provas o documento de identificação original, de validade nacional, e caneta esferográfica escrita grossa, fabricada em material transparente, com tinta azul-escuro ou preta.
- 15.6 Para a resolução das questões, o candidato pode utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.
- 15.7 No dia das provas, ao entrar na sala, o candidato deverá sentar-se imediatamente na carteira que lhe for designada e verificar se os seus dados cadastrais estão corretos.
- 15.8 Todos os candidatos serão identificados pelos fiscais. Ao chegarem, devem ficar com o documento de identificação pronto para as verificações necessárias.
- 15.9 Após autorizado o início das provas, é necessário conferir se o Caderno de Provas está completo e ler atentamente as instruções das provas nele contidas; qualquer incorreção deverá ser comunicada ao fiscal mais próximo, que tomará as providências cabíveis.
- 15.10 Ao terminar as provas, o candidato chama o fiscal mais próximo e lhe devolve todo o material que recebeu no início.
- 15.11 Os dois últimos candidatos devem permanecer até a entrega da última prova e assinar a Ata de Sala.
- 15.12 Somente a Folha de Redação/Respostas tem valor legal para a correção e não deve, em hipótese alguma, ser retirada do local de realização de provas.
- 15.13 A imagem da Folha de Redação não é disponibilizada aos candidatos, em hipótese alguma.
- 15.14 Não é permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (calculadoras, agendas eletrônicas, smartphones, tablets, telefones celulares, notebook, receptores, fones de ouvido, gravadores, relógios, e outros que possam comprometer a segurança do processo seletivo, a critério da Coordenadoria Central de Processos Seletivos). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e colocá-los em sacola oferecida pelo fiscal de sala, antes do início das provas até a saída definitiva do local de provas. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 15.15 Aos candidatos não é permitido o empréstimo de qualquer material, tampouco o uso de lapiseiras, dicionários, apostilas, formulários, relógios, calculadoras, qualquer tipo de joia e/ou adereço, anotações pessoais, interlocução com terceiros, “cola” ou uso de outros meios fraudulentos, boné, lenço para encobrir anotações ou aparelhos. Caso o candidato tenha trazido algum desses aparelhos, deve recolhê-lo, também, em sacola oferecida pelo fiscal de sala.

- 15.16 O uso de aparelho auditivo é permitido somente para as instruções das provas e mediante solicitação realizada de acordo com as instruções contidas na página 6, deste Manual.
- 15.17 Bolsa, pasta, sacola ou similar que o candidato esteja portando deve ser colocado no chão, ao lado da carteira do candidato, na sala, à vista de todos.
- 15.18 É estritamente proibido ao candidato, o acesso aos locais de provas, portando objetos pontiagudos ou cortantes, como tesouras, estiletes, canivetes e facas, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.
- 15.19 É permitido o consumo de alimentos e líquidos desde que estejam acondicionados em embalagem transparente e sejam examinados pelos fiscais aplicadores.

OBSERVAÇÕES

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, devendo, nestas circunstâncias, ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Candidatos com documento de identificação original danificado, ilegível, ou ainda, que não permita a identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, podem prestar as provas desde que se submetam à identificação complementar.

Para fins de identificação, serão aceitos, preferencialmente, documentos impressos.

Documentos digitais (e-Título, CNH digital e RG digital) só serão aceitos se apresentados nos respectivos aplicativos governamentais, com usuário e senha, mediante comprovação à coordenação do processo seletivo.

CANDIDATOS COM PROBLEMAS NO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
devem preencher a Ficha de Identificação Complementar, às 13 horas, no local de provas.

O horário de fechamento dos portões é às 14 horas e o início das provas está previsto para as 14h10. Qualquer atraso no procedimento de identificação complementar é de responsabilidade do candidato.

16. REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULAS

16.1 MATRÍCULAS

Para preenchimento das vagas ofertadas no Vestibular de 2026 são realizadas chamadas baseadas na listagem de candidatos classificados, de acordo com prazos e procedimentos definidos em boletim informativo da PROEN.

O candidato convocado para matrícula deve enviar a documentação exigida, em formato digitalizado, bem como observar os critérios específicos para ocupação de vaga reservada, quando se tratar de candidato cotista.

O resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados é divulgada em edital, sendo facultado o direito de interposição de recurso dentro do prazo estabelecido.

Os candidatos que tiverem a matrícula homologada devem entregar a documentação de matrícula em formato impresso, em prazo definido em edital da PROEN.

- A não realização da matrícula acarreta a desclassificação automática do candidato.
- A ausência ou irregularidade na apresentação do comprovante de conclusão do ensino médio, ou o não atendimento de todos os critérios estabelecidos para ocupação de vaga de ação afirmativa, no ato da matrícula, acarreta a perda do direito à vaga.

16.2 COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA

Os candidatos classificados na reserva de cotas raciais e cotas PcD, devem comprovar suas condições para ocupação de vaga de ação afirmativa, independentemente da ordem de classificação, de acordo com os prazos e orientações contidas em boletim informativo da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN.

Os candidatos classificados na reserva de cotas raciais são submetidos à avaliação por banca de heteroidentificação e os candidatos classificados na reserva de cotas PcD apresentam laudo médico para comprovação da condição de pessoa com deficiência.

O resultado da avaliação pela banca de heteroidentificação e da análise dos laudos médicos será divulgados em edital da PROEN.

O candidato convocado para vaga reservada de cotas raciais ou de cotas PcD, que não foi aprovado na etapa preliminar de comprovação de aptidão para ocupação da vaga, será impedido de realizar matrícula, sendo desclassificado da respectiva categoria.

16.3 REMANEJAMENTO DE VAGA, CURSO E TURNO

Entre os classificados no limite das vagas ofertadas para cada curso, não é permitido remanejamento de vagas ou curso, nem mesmo transferência interna, de turno ou de local de funcionamento do curso, no decorrer da primeira série.

Não é permitida a ocupação de duas vagas por uma mesma pessoa, simultaneamente, em instituições públicas de ensino superior.

O candidato que estiver concorrendo para o mesmo curso, turno e local de oferta, em mais de um processo seletivo, ao efetuar a sua matrícula no curso, tem seu nome excluído das demais listas de chamadas, exceto no caso de candidatos de cursos de licenciatura no âmbito do SISU, devido a programas governamentais de apoio à formação de professores e incentivo à permanência em cursos de licenciatura.

Informações sobre matrículas:

Câmpus Santa Cruz (42) 3621-1048	Câmpus CEDETEG (42) 3629-8108	Câmpus de Irati (42) 3421-3050
-------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

17. ESTATÍSTICA DO VESTIBULAR ANTERIOR

CURSOS	TURNO	Vestibular/2025														
		UNIVERSAL			COTA SOCIAL			COTA RACIAL Escola Pública			COTA RACIAL Qualquer percurso			COTA PcD		
		Candidato Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado	Candidato Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado	Candidato Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado	Candidato Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado	Candidato Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado
CÂMPUS SANTA CRUZ - GUARAPUAVA																
Administração	M	2,83	67,5000	46,2500	3,00	37,7083	32,9167	-	-	-	-	-	-	0,50	31,1111	31,1111
Administração	N	6,22	69,7917	52,5000	8,75	51,6667	47,7778	5,00	43,7500	42,2917	6,50	42,2917	37,0833	1,50	23,7500	21,6667
Arte	T	4,50	63,3333	46,8750	24,00	45,8333	45,8333	2,00	-	-	2,00	-	-	2,00	12,5000	12,5000
Ciências Contábeis	M	1,00	63,5417	28,5417	1,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis	N	5,61	70,6250	54,5833	8,75	53,7500	52,2917	1,50	-	-	2,00	33,7500	33,7500	1,50	42,5000	40,8333
Ciências Econômicas	N	2,00	69,5833	45,0000	3,75	44,1667	40,0000	1,00	-	-	1,50	-	-	0,50	-	-
Com. Social - Publ. e Propag.	I	6,88	65,4167	58,1250	12,50	56,8750	56,2500	8,00	43,9583	43,9583	8,00	41,2500	41,2500	-	-	-
Direito	M	19,44	85,2083	75,0000	27,50	70,8333	66,8750	8,00	62,2917	60,8333	11,00	71,8750	68,3333	4,50	61,2500	58,3333
Filosofia	N	1,67	65,0000	50,8333	3,00	44,5833	42,2917	-	-	-	-	-	-	-	-	-
História	M	0,60	77,2917	35,6250	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
História	N	3,73	76,2500	50,1389	11,00	49,3750	48,9583	1,00	34,5833	34,5833	3,00	-	-	1,00	-	-
Jornalismo	I	3,71	78,3333	68,7500	12,00	58,9583	58,9583	-	-	-	1,00	-	-	1,00	55,0000	55,0000
L. Inglês e Lit. de L. Inglesa	N	2,07	71,2500	42,2222	5,00	37,9167	37,9167	1,00	-	-	1,00	-	-	2,00	-	-
L. Português e Lit. de L. Port.	M	0,33	66,6667	31,2500	0,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Português e Lit. de L. Port.	N	2,27	65,6944	40,0000	7,50	39,7917	36,4583	1,00	-	-	1,00	-	-	-	-	-
Pedagogia	M	3,13	74,3750	40,4167	11,00	39,3750	39,3750	2,00	27,2917	27,2917	2,00	-	-	-	-	-
Pedagogia	N	10,07	77,9167	52,0833	37,50	51,8750	50,0000	9,00	49,7917	49,7917	11,00	41,0417	41,0417	2,00	-	-
Secretariado Executivo	N	1,33	55,0000	29,5833	1,00	-	-	1,00	-	-	1,00	-	-	-	-	-
Serviço Social	N	3,11	61,1111	44,7917	7,50	41,8750	40,4167	3,00	36,0417	36,0417	3,00	-	-	2,00	-	-

CURSOS	TURNO	Vestibular/2025														
		UNIVERSAL			COTA SOCIAL			COTA RACIAL Escola Pública			COTA RACIAL Qualquer percurso			COTA PcD		
		Candidato Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado	Candidato Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado	Candidato Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado	Candidato Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado	Candidato Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado
CÂMPUS AVANÇADO DE CHOPINZINHO																
Administração	N	1,67	61,0417	39,5833	2,75	35,2083	26,1111	1,50	-	-	1,50	-	-	-	-	-
Pedagogia	N	1,53	56,0417	32,5000	1,50	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	-
CÂMPUS AVANÇADO DE PITANGA																
Administração	N	1,56	65,0000	33,9583	1,50	-	-	0,50	-	-	1,00	26,8750	26,8750	0,50	-	-
CÂMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS																
Administração	N	2,82	75,0000	46,2500	5,00	42,5000	40,4167	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis	N	3,00	68,7500	44,3750	9,50	43,7500	43,5417	1,00	30,0000	30,0000	3,00	36,6667	36,6667	-	-	-
Pedagogia	N	2,40	52,9167	37,5000	6,00	36,0417	34,7917	1,00	-	-	1,00	-	-	-	-	-
CÂMPUS AVANÇADO DE CORONEL VIVIDA																
História	N	0,33	74,5833	36,3889	0,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedagogia	N	1,13	50,0000	21,0417	3,00	-	-	1,00	-	-	1,00	-	-	1,00	-	-